



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

**PORTARIA Nº 059/2018**

***“Realoca veículos e dá outras providências”.***

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com a *Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

Considerando a necessidade de realocar veículos do Município nas repartições devidas, em atenção à eficiência administrativa;

Considerando os princípios que norteiam a administração pública, especialmente a publicidade;

**RESOLVE**

Art. 1º - O veículo VW/Gol 1.0 GIV, placa HLF 2986, patrimônio 2557, locado no Serviço de Obras Municipais, conforme Portaria 47/2018, retorna ao serviço da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica lotado junto ao Serviço de Obras Municipais, o veículo, I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4, Placa PUI 2126 – Patrimônio 4215.

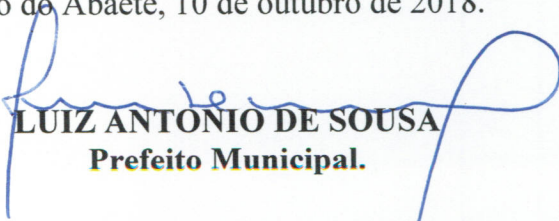
Art. 5º- As despesas de custeio e manutenção dos veículos tratados nesta Portaria serão levadas à rubrica da Secretaria Municipal onde estiver lotado.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 10 de outubro de 2018.

  
**LUIZ ANTONIO DE SOUSA**  
**Prefeito Municipal.**